



- Auditoria.

1.2.6 Departamento de Assistência Jurídica, compreendendo:

- Divisão de Assistência Jurídica ao Associado;
- Divisão de Assistência Jurídica Institucional.

1.2.7 Departamento de Gestão de Pessoas, compreendendo:

- Gerência de Gestão Administrativa de Pessoas e Folha de Pagamento;
- Gerência de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento.

1.2.8 Departamento Administrativo, compreendendo:

- Gerência de Logística e Patrimônio;
- Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação.

1.2.9 Departamento Financeiro e Contábil, compreendendo:

- Gerência Financeira;
- Gerência Contábil.

1.2.10 Departamento de Atenção à Saúde, compreendendo:

- Divisão de Atenção Psicossocial;
- Divisão de Telemedicina;
- Divisão de Medicina Ocupacional.

2. Ficam designados os seguintes colaboradores e empresas contratadas para gestão/chefia das áreas que se lhes antecedem: